PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.228/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Waldemar Marinho dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Postura e Luiz Cesar Cervantes, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo Lote 02-A da Quadra 208-A, tendo por fim sua doação a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com o propósito de promover a construção da sede da Delegacia de Polícia Civil, na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 08 (oito) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Prischiliari PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, n° 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144 CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26 e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com ANO IX № 2602

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 09 de abril de 2021.

uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Republicado por incorreção DECRETO Nº 4.228/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Waldemar Marinho dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Postura e Luiz Cesar Cervantes, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo Lote 02-A da Quadra 208-A, tendo por fim sua doação a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com o propósito de promover a construção da sede da Delegacia de Polícia Civil, na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 08 (oito) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.230/2021

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação do imóvel urbano constituído pelo Lote 02-A da Quadra 208-A, do loteamento geral desta cidade, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 4.228/2021.